



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Secretaria Diretoria-Geral  
[sec.geral@camarasjc.sp.gov.br](mailto:sec.geral@camarasjc.sp.gov.br)

São José dos Campos, data da assinatura digital

Ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações

**Assunto:** Processo nº 14728/2023– PEC nº 10/2024 – Pagamento

Senhor Gestor,

Determino que o pagamento da Parcela de Execução Contratual nº 10/2024 do processo nº 14728/2023 referente ao Contrato Administrativo nº 25/2023 celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa L. Henrique Abreu para prestação de serviços de suporte em realizações de Sessões Solenes e eventos especiais solicitados pela Presidência, seja realizado neste dia (02/08/2024), tendo em vista a necessidade inadiável de garantir o efetivo cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da Contratada, evitando o risco de eventual responsabilidade subsidiária desta Casa.

Assim, nos termos do art. 5º, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determino a publicação deste expediente no Diário Oficial do Legislativo e adoção das providências cabíveis ao fiel cumprimento desta determinação.

Atenciosamente,

MICHAEL BOCCATTO  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400310031003500340038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

